



**EDITAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEQ), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo, com inscrições entre os dias 17 de setembro de 2024 a 28 de outubro de 2024, para seleção de candidatos para ingresso no curso de especialização em Administração Pública e Gestão Governamental, sendo este regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2018 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação, e criado pela Resolução CONSEPE/UFT nº 105, de 10 de abril de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

A UFT neste ato abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública e Gestão Governamental em sua 1ª turma, tendo como objetivo geral qualificar profissionais para atender demandas de gestão financeira em organizações públicas e privadas aperfeiçoando competências para a tomada de decisões.

1.1. Das vagas:

1.1.1. Serão ofertadas 60\* (sessenta) vagas

1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 35 vagas.

\*Cinco vagas serão ofertadas aos servidores técnicos administrativos da UFT, com bolsa de 50%.

**2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Dos dias **20 de setembro a 01 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para os anos letivos 2024/2025.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site da FAPTO, descritos no passo a passo do **item 2.3.** a seguir.

2.3. Instruções para inscrição:

**Passo 1:** Entrar no endereço:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>;

**Passo 2:** Clicar no quadrado que está escrito: 878-5 PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO GOVERNAMENTAL em Clique aqui para mais detalhes e Inscrição.

**Passo 3:** Clicar no quadrado “**Clique para realizar sua inscrição**” dentro dos Detalhes do Curso na coluna: PERÍODO DE INSCRIÇÃO;

**Passo 6:** Caso tenha cadastro no site da FAPTO, faça o seu login com os mesmos dados de acesso, caso não tenha cadastro no site da FAPTO vá em “Não possui uma conta?Clique Aqui”, para cadastrar uma nova conta;

**Passo 7:** Preencha o cadastro completo e salve os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha (este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto);

**Passo 8:** Clicar em inscrição – Taxa de 85,00 (oitenta e cinco reais);

**Passo 9:** Clicar em “**Próximo**” no lado superior direito.

**Passo 10:** Geração do boleto

2.4. Requisitos para Inscrição

a) Aceitar realizar o exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e entrevista.

b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de especialização nos horários previamente estabelecidos.

c) Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, que é gerada após a inscrição conforme o passo a passo descrito acima, e poderá ser reemitida pelo Portal de inscritos da FAPTO, no endereço eletrônico:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalInscrito.aspx>

2.5. A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Disposições gerais sobre as inscrições.

a) É vedada a inscrição extemporânea (exceto em casos de editais de prorrogação).

b) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em caso de não fechamento da turma.

d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação do curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

e) Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

f) A FAPTO e a coordenação do curso não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

g) A homologação das inscrições será publicada através no endereço eletrônico: <https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/especializacoes-e-mbas/administracao-publica-e-gestao-governamental>, na aba Processos Seletivo, conforme cronograma estipulado neste edital, juntamente com o chamamento para as entrevistas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

Os candidatos inscritos e homologados serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 60 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, análise de currículo e entrevista.

3.1. Análise de currículo;

3.2. O candidato deverá enviar o seu currículo, nas modalidades *Vitae* ou Lattes para o e-mail: [posadmpublica@uft.edu.br](mailto:posadmpublica@uft.edu.br), até a data estabelecida no cronograma no **item 4**.

3.3. A análise do currículo adotará os seguintes critérios de prioridade: Experiências e atuações pertinentes à temática do curso; Formação acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos técnicos realizados; Publicações científicas.

3.4. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no currículo formação, atividade, publicação não passível de comprovação.

3.5. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

3.6. Entrevistas;

3.7. A entrevista será realizada via plataforma de videoconferência Google Meet, com um tempo previsto de 5 a 10 minutos. O link do das entrevistas juntamente com os horários, serão divulgados junto ao edital de homologação das inscrições.

3.8. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base por ordem alfabética, podendo haver alterações de acordo com a coordenação do curso.

3.9. A pontuação máxima da entrevista será de 50 pontos.

3.9.1. A nota final será obtida por meio da soma das notas da análise curricular e da entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.10. Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na análise de currículo, maior pontuação na entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

3.11. A coordenação poderá optar em não abrir turma, se o número de matriculados for inferior a 35 pessoas.

3.12. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento destes.

3.13. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Ano	Dia e Mês	Descrição
2024	20 de setembro	Início das inscrições
	01 de novembro	Término das inscrições
	02 de novembro	Prazo final para entrega de currículo, via e-mail: <a href="mailto:posadmpublica@uft.edu.br">posadmpublica@uft.edu.br</a>  Publicação de Edital de homologação das inscrições e chamada para as entrevistas.
	03 e 04 de novembro	Entrevistas dos candidatos
	05 de novembro	Publicação de Edital de Resultado Final e Convocação para as Matrículas.
	05 de novembro ao dia 10 de novembro	Período de matrícula dos alunos, bem como a entrega da documentação de matrícula via e-mail: <a href="mailto:posadmpublica@uft.edu.br">posadmpublica@uft.edu.br</a>
	11 de novembro	Divulgação da segunda chamada e lista de espera para matrícula no dia seguinte
	23 de novembro	Abertura do curso / 1º dia de aula.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no **item 4.**, sendo divulgado na página específica do curso <https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/especializacoes-e-mbas/administracao-publica-e-gestao-governamental>, na aba Processos Seletivos.

5.2. Serão convocados os primeiros 60 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.4 Caso não alcance o número de matriculados mínimos de 35, a coordenação poderá optar por não abrir a turma.

#### 6. MATRÍCULA

6.1. Período: 05 ao dia 10 de novembro de 2024.

6.2. A documentação deverá ser entregue em formato digital nos seguintes critérios:

a) ser digitalizada em impressora ou máquina digitalizadora de forma que não haja dobras ou sobras no documento; e

b) ser enviado em formato PDF para o e-mail: [posadmpublica@uft.edu.br](mailto:posadmpublica@uft.edu.br)

6.3. Documentos necessários para a matrícula:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº 01/2018 do CNE/CES ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC;

d) Uma foto 3X4;

- e) Comprovante de endereço;
- f) Certidão de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovante do pagamento da **taxa de matrícula**, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6.4. A matrícula corresponde à primeira das 20 parcelas do curso e não possui desconto pontualidade, entretanto as demais 19 mensalidades sim.

6.5. Somente serão iniciadas as aulas se houverem pelo menos 35 (trinta e cinco) alunos matriculados no curso, caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

## **7. DAS MENSALIDADES**

7.1. O curso tem um valor total de investimento (matrícula e mensalidades) sem desconto de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será dividido em 20 parcelas fixas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a primeira referente a matrícula as demais 19 parcelas, referentes as mensalidades.

### **7.2. Descontos: regras e modalidades:**

7.2.1. Os descontos serão oferecidos aos alunos que realizarem até o dia 10 de cada mês ou dia útil subsequente o pagamento das parcelas referentes as mensalidades do curso, obedecendo os horários de pagamentos de cada banco para o pagamento no dia e não podendo de forma alguma ser adiado o benefício deste.

7.2.2. Será oferecido ao aluno 10% de desconto na modalidade: Assiduidade, os alunos que efetuarem até o dia 10 de cada mês ou dia útil subsequente o pagamento das parcelas referente as mensalidades ficando neste caso o valor de: **R\$ 315,00** (trezentos e quinze reais);

7.2.3. Poderão requerer desconto de 20% nas mensalidades, na modalidade: Conveniados, os alunos:

- a) Membros dos Conselhos Regionais de Administração, Conselhos Regionais de Contabilidade, CREA, Conselhos Regionais de Psicologia, Conselhos Regionais de Medicina, e Conselho Regional de Química;
- b) Empresas que possuem convênio com o projeto por meio da FAPTO;
- c) 5 (cinco) ou mais funcionários de uma mesma empresa ou grupos escolares (ex-alunos da mesma faculdade); e
- d) Ex-alunos da Universidade Federal do Tocantins.

Neste caso a mensalidade será de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

7.2.4. Poderão requerer o desconto de 50% nas mensalidades, na modalidade: Servidores, os servidores da UFT e funcionários da FAPTO.

**7.3. O desconto não será atribuído ao valor da matrícula e abrange somente ao valor das 19 (dezenove) parcelas subsequentes a esta, obedecendo os critérios do item 7.2.1.**

## **8. DOS MÓDULOS**

### **8.1. Avaliação**

8.1.1. A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:

8.1.2. Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;

8.1.3. Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;

8.1.4. Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **8.2. Do aproveitamento.**

8.2.1. A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);

8.2.2. Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

8.2.3. Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades à distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da coordenação do curso.

8.2.4. Observações: Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas.

8.2.5. Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), este terá direito a concluí-la na turma do curso de Pós-Graduação seguinte, caso seja oferecido;

8.2.6. Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas) para obter o título de especialista, terá que se matricular em nova turma e cursar as disciplinas faltantes, pagando somente por estas.

8.2.7. O curso será ofertado de forma semipresencial sendo de responsabilidade de o acadêmico visitar a página do curso na plataforma Google Classroom, para acessar os conteúdos e atividades

### 8.3. Dos dias e horários

8.3.1. O curso será ministrado aos finais de semana, ocorrendo preferencialmente nos seguintes dias e horários:

- Sexta-feira: no período noturno das 19h00 às 22h30;
- Sábado: no período integral das 08h00 às 12h e das 14h às 20h;
- Domingo: no período matutino das 08h00 às 12h.

8.3.2. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos e motivos de força maior.

8.3.3. A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, na plataforma Google Classroom, onde somente os matriculados possuirão acesso.

## 9. DOS CONTATOS

9.1. E-mail do curso: [posadmpublica@uft.edu.br](mailto:posadmpublica@uft.edu.br).

9.2. Página do curso: <https://www.uft.edu.br/campus/palmas/cursos/pos-graduacao/especializacoes-e-mbas/administracao-publica-e-gestao-governamental>

9.3. Secretaria: (63) 3229-4833 (whatsapp da coordenação) / 99918-1212 (celular pessoal do coordenador).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do curso.

10.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 9.

Palmas, 19 de setembro de 2024

FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO, prof. Dr.  
Coordenador